



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10.799/22.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO HAMBÚRGUER E RECONHECE O DIA 28 DE MAIO COMO DATA DE COMEMORAÇÃO MUNICIPAL DO HAMBÚRGUER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,

A p r o v a:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Hambúrguer, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de maio, no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal do Hambúrguer, a realizar-se entre os dias 25 a 31 de maio de cada ano, no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º A Semana Municipal do Hambúrguer será dedicada ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção, divulgação, comercialização do hambúrguer, a fim de proporcionar aos munícipes experiências gastronômicas, bem como, apoiar, fortalecer e incentivar os empreendedores deste ramo alimentício.

Art. 4º O dia e a semana instituídos no Art. 1º e 2º desta lei passarão a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Clodovilson Pires

Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O projeto visa a instituição do Dia e Semana Municipal do Hambúrguer no município de Campo Grande/MS.

Importante destacar, primeiramente, a história e significância deste alimento para os moradores da cidade. No dia 28 de maio é comemorado o dia mundial do hambúrguer, uma das comidas mais consumidas pela população no mundo. Segundo historiadores, o hambúrguer foi criado por volta do século 13 na Mongólia, quando os cavaleiros amaciavam a carne, colocando ela debaixo da cela do cavalo.

O hambúrguer chegou ao Brasil em meados dos anos 50 e atualmente, é considerado o principal símbolo do Fast Food, podendo ser encontrado de diversas formas no mercado alimentício.

Um levantamento feito pelo IBGE em 2019 aponta que 32,8% do orçamento das famílias brasileiras é destinado às refeições fora do domicílio. Em 2020, de acordo com o Instituto da Gastronomia, o consumo de hambúrguer no país cresceu 575%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assim, demonstra-se em dados o quanto este alimento é amado pelos brasileiros, já notável aos mais de 2.000 (dois mil) restaurantes que oferecem hambúrguer como um dos seus pratos no município de Campo Grande/MS, apenas uma das diversas capitais do país.

Outros pontos positivos podem ser levantados, como o fato da semana auxiliar, fomentar os empreendedores na venda do hambúrguer, divulgando seus trabalhos, expandindo seus negócios.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei de instituição do dia e semana municipal do hambúrguer.

Clodoilson Pires
Vereador - PODEMOS